



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

### Relatório Circunstanciado 6/2021

#### Dados Gerais

<b>Número SIT:</b> 50403
<b>Concedente:</b> SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
<b>Tomador:</b> MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
<b>Tipo Instrumento:</b> Termo de Convênio
<b>Número do Instrumento:</b> 107
<b>Ano do Instrumento:</b> 2021
<b>Objeto do Instrumento:</b> PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS

#### Resumo Financeiro

<b>Total Saldo Inicial:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Repasses:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Contrapartida:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Recursos Próprios:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Rendimento Bruto:</b>
<b>Total de IOF/IR Fonte:</b>
<b>Total Líquido de Aplicações Financeiras:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Despesas:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Devolução:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Glosas de Despesa:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Estornos de Despesa:</b> R\$ 0,00
<b>SALDO FINAL:</b> R\$ 0,00

#### Avaliações Realizadas

Formalização - RENAN CLEMENTE ROMAGNOLO COLTRO - 24/11/2021 - O convênio nº 107/2021 teve o parecer jurídico nº 88/2021/N-AJ/SEDU, inserido no e-protocolo nº 17.555.808-0. Instrumento assinado conforme documentos anexados aos SIT.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Condições do Tomador - RENAN CLEMENTE ROMAGNOLO COLTRO - 25/11/2021 - Tomador prefeitura municipal. Comprovada a regularidade fiscal na formalização do termo, conforme informações fornecidas no SIT pelo Concedente. Certidões verificadas, sob a guarda do GOFS/SEDU, e constantes do e-protocolo deste convênio.

Plano de Trabalho - RENAN CLEMENTE ROMAGNOLO COLTRO - 25/11/2021 - 1º plano de Trabalho registrado no SIT, é o Plano de Trabalho Definitivo, nos termos da Lei Estadual 19.361, de 20 de dezembro de 2017, aprovado e assinado conforme documentação anexada ao SIT e constante do respectivo e-protocolo. Aprovação de projetos, das aquisições de bens ou da realização de serviços, a cargo do Interviente. O objeto da transferência atende às funções de governo e possui dotação assegurada no orçamento do Concedente, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentaria DDO e Declaração de Adequação da Despesa DAD anexadas ao processo pelo GOFS/SEDU.

No caso de obras, foram de responsabilidade do Interviente as informações sobre: (i) a matrícula comprovando a titularidade do imóvel por parte do tomador ou da realização de obra em área de domínio público e (ii) as anotações de responsabilidade técnica pela elaboração dos projetos.

O cronograma do plano de trabalho é estimativo, pois o valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras, ou com o recebimento de bens, ou com a execução dos serviços.

### ***Avaliações Realizadas pela UGT Tomador***

Não há avaliações registradas.

### ***Tomada de Contas***

Não há Tomada de Contas registrada.

### ***Manifestação***

**Tipo da Manifestação:** Regular

**Comentários:** Não há registros de movimentação financeira ou de execução e despesa para este convênio.

**Responsável pela emissão:** 355.344.279-49 - MIRYAN KRAVCHYCHYN

**Data de Emissão:** 16/08/2022 14:38